



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**

PARECER TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO Nº 57/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 609/2024

ASSUNTO: Pregão Eletrônico.

DO RELATÓRIO

Trata-se análise técnica do Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, referente à aquisição de 01 (um) TV Smart 55, 1 (um) notebook, 4 (quatro) tablets e 10 (dez) placas de premiação personalizadas, que serão concedidos como prêmios aos vencedores da 7ª Edição do Prêmio Governador Marcelo Déda, uma iniciativa da Câmara Municipal de Aracaju, de acordo as especificações, quantitativos, prazo de entrega e demais condições estabelecidas, relacionadas e aprovadas no Termo de Referência.

É o sucinto relatório.

DO CONTROLE INTERNO

A Lei Complementar nº 169 de 16 de agosto de 2019, que dispõe, entre outros, sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Legislativo Municipal, descreve as competências da Coordenadoria de Controle Interno da Câmara Municipal de Aracaju, entre elas, examinar as fases de execução da despesa, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade.

Impede asseverar que não faz parte das atribuições do Controle Interno a análise acerca da conveniência e oportunidade da realização de qualquer ato da gestão, quer no seu aspecto econômico, quer no seu aspecto administrativo, já que são de responsabilidade dos administradores públicos. À Coordenadoria de Controle Interno incumbe a análise dos aspectos técnicos. Diante do exposto essa Coordenadoria passa a examinar tecnicamente.

E assim, inicialmente, destaca-se a instrução processual com os seguintes documentos:

1. Documento de Formalização de Demanda;
2. Estudo Técnico Preliminar;
3. Mapa comparativo, certidão de pesquisa de preços e orçamentos;

**Praça Olímpio Campos, nº. 74 – Centro – Aracaju/Sergipe - CEP. 49010-010
Fone: (079) 3512-2529**





**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**

4. Termo de Referência;
5. Reserva de dotação orçamentária nº 253/2024, no valor de R\$ 12.040,10 (doze mil quarenta reais e dez centavos) para cobrir as despesas, corretamente classificada:
 - a. Órgão: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU Unid. Orçamentária: 01101 CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU Função: 01 Legislativa SubFunção: 031 Ação Legislativa Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA Ação: 2001 Manutenção da Câmara Municipal Natureza de Despesa: 33903100 Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras SubElemento: 33903101 Aquisicao de Premios, Condecoracoes, Medalhas e Trofeus Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos;
6. Minuta do Edital e seus anexos;
7. Portaria nº 451/2024, que designa servidores para comissão de licitação;
8. Não identificamos a cópia da Resolução nº 09/2024, que institui o Prêmio de Poesia Governador Marcelo Deda.

CONCLUSÕES

O referido processo estará desde que revestido das formalidades. O que não desobriga atender prontamente ao que for apontado no Parecer da Procuradoria Jurídica.

É o que entendemos e temos a informar no momento.

Aracaju, 08 de agosto 2024

Juliana Oliveira Nascimento Teles
Coordenadora de Controle Interno
Mat.84466





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9A49-1CEE-FDA3-7A4F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JULIANA NASCIMENTO (CPF 008.XXX.XXX-40) em 08/08/2024 11:41:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/9A49-1CEE-FDA3-7A4F>